CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº107/2025

Ailton Paulo Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei **INDICO**, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, a possibilidade de fazer a sinalização de ciclofaixa ao lado do canteiro central.

JUSTIFICATIVA

A implantação de **sinalização de ciclofaixa ao lado do canteiro central nas avenidas Prefeito Bernardo Meneghetti e Joaquim Costa e Silva, em nossa cidade**, justifica-se pela necessidade de oferecer maior segurança e organização no trânsito, tanto para ciclistas e triciclos quanto para pedestres e motoristas.

O uso de bicicletas e triciclos vem crescendo no município, seja como meio de transporte alternativo e sustentável, seja como prática de lazer e atividade física. No entanto, a ausência de espaço adequado para ciclistas coloca em risco a integridade dos usuários, que acabam dividindo a pista com veículos automotores.

A demarcação da ciclofaixa ao longo das avenidas, aproveitando o espaço junto ao canteiro central, proporcionará um **trânsito mais seguro, organizado e acessível.**

Dessa forma, a sinalização da ciclofaixa representa um investimento em infraestrutura urbana moderna, segura e inclusiva, trazendo benefícios coletivos para toda a comunidade de Mariápolis.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Ailton Paulo Ferreira
vereador